

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

AVISO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Azambuja, para a Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2019, homologada pela Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, em 03 de junho de 2020:

ORDENAÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Obs.
1	FILIFE MARCELO GOUVEIA BARATA	15,84	
2	TIAGO MIGUEL LOPES COSTA	12,56	
---	ANABELA PEREIRA COSTA	---	c)
---	FILIFE MIGUEL CALHAS DOS SANTOS	---	c)
---	JORGE LÚCIO RIBEIRO BAPTISTA	---	c)
---	MARLYS ESTHER CUBEROS PAREJO	---	c)
---	AURA SOFIA DE SOUSA NUNES ABREU	---	b)
---	ANA RUTE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	---	a)
---	ANDREIA SOFIA PINTO FERREIRA	---	a)
---	CATARINA RAFAELA FERNANDES MARQUES	---	a)
---	JORGE JOSÉ CARVALHO DE FREITAS COSTA	---	a)
---	MIGUEL CÉSAR FERREIRA	---	a)
---	MIGUEL TRIGUEIROS DE MARTEL LIMA	---	a)
---	PEDRO MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	---	a)
---	PEDRO NUNO CUSTÓDIO LEAL	---	a)

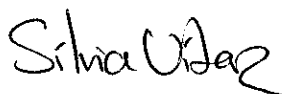
Legenda:

- a) Excluído(a) por não ter comparecido ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos
- b) Excluído(a) por ter desistido da Prova Escrita de Conhecimentos
- c) Excluído(a) por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos

Da homologação da lista unitária de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Paços do Município de Azambuja, 03 de junho de 2020.

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Sílvia Margarida Narciso Vitor